



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI N° 17/2020:**

## LEI N°

*Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Affonso Schweitzer” o espaço público localizado na Estrada Geral do Braço Cunha, Localidade Braço Cunha, Município de Luiz Alves/SC, com as seguintes coordenadas geográficas: P1: 26°41'51.57"S e 48°54'11.95"O; P2: 26°41'51.21"S e 48°54'11.05"O; P3: 26°41'51.76"S e 48°54'11.36"O.

**Art. 2º** O espaço público ora denominado possui área triangular de 164,15 m<sup>2</sup>, com limites e confrontações assim dispostos: frente ao noroeste com Estrada Geral do Braço Cunha; lateral direita ao sudeste em 19 m; lateral esquerda ao sudoeste em 17 m.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, .....

**MARCOS PEDRO VEBER**

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Prefeito Municipal

---

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 17/2020 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis em 14 de outubro de 2020

**EUNILTON FONTANIVE**

Presidente

**ARLINDO GORGES**

Relator

**ALEXANDRE WILBERT**

Membro